



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO MG
RUA ANTÔNIO BARBOSA, 65 - CENTRO - CEP:39.835-000 - CAMPANÁRIO - MG
CNPJ: 05.856.980/0001-42 - RPPSCAMPANARIO@YAHOO.COM.BR
TELEFONE: 3513-1235 SITE:RPPSCAMPANARIO.COM.BR

PORTARIA Nº 002/2021 DE 10 FEVEREIRO DE 2021

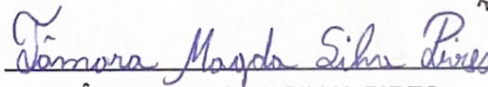
Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição- Paridade com remuneração dos servidores ativos, à EURIPEDES ESTEVES MADALENA, matrícula:231, conforme dispõe Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

O Diretora Presidente do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO, senhorita TAMARA MAGDA SILVA PIRES, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 58, Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – com proventos em Paridade com remuneração dos servidores ativos, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, ao servidor EURIPEDES ESTEVES MADALENA, Brasileiro, casado, CPF: 349.034.616-53 , RG: M-1.778.297 , matrícula nº 231 , Cargo Efetivo de AGENTE FISCAL I, com lotação na Secretaria de Administração.

Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação e sua assinatura.

Campanário, 10 de fevereiro de 2021.



TÂMARA MAGDA SILVA PIRES
PRESIDENTE/DIRETORA DO RPPS

Tâmara Magda S. Pires
Diretora Presidente
RPPS - Campanário - MG

05.856.980/0001-42
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPANÁRIO-MG
Rua Antonio Barbosa, 65
Centro - CEP 39835-000
CAMPANÁRIO - MG